



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 4.131, de 21 de dezembro de 2020, retificada através da Portaria nº 576, de 10 de fevereiro de 2021 e alterada pela Portaria nº 4.151, de 04 de novembro de 2022, considerando o processo 232780062279/2024-66, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinário do Conselho de Campus, realizada no dia 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA *campus* Valença;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Presidente do Conselho de Campus**, em 26/09/2024, às 10:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3747545** e o código CRC **81BFEB37**.